

DECRETO RIO Nº 49819,

23 DE NOVEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre as competências da Secretaria
Municipal de Planejamento Urbano - SMPU.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 10/000.480/2021,

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1º do Decreto Rio nº 48.444 de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam consolidadas as competências da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU, código 2300, na forma do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art. 2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021 - 457º da Fundação da Cidade

EDUARDO PAES

D.O.RIO 24.11.2021

ANEXO

COMPETÊNCIAS

(...)

049701 PU/CCNLEP Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos

- Assessorar o Titular da Pasta no exame e na elaboração de parecer conclusivo sobre consultas técnicas e administrativas da Secretaria, bem como de outros órgãos, em sua área de atuação;
- deliberar sobre as sugestões de nomenclatura em processos de reconhecimento de logradouros e de nomenclatura de equipamentos públicos;
- indicar nomes nos casos de processos que não tenham sugestão de nomenclatura ou cuja sugestão tenha sido recusada após deliberação da Comissão;
- coletar e prover informação sobre nomes indicados ou aprovados para logradouros e equipamentos públicos, incluindo dados biográficos ou descrição de objetos, fatos, datas e lugares;
- manter banco de dados descritivos de objetos, fatos, datas e lugares e de nomes de personalidades ilustres falecidas que marcaram a história do município - em escala geral ou local - do estado ou do país, com seus respectivos dados biográficos, com a finalidade de nomear os logradouros e equipamentos públicos cariocas;
- dar publicidade às informações relativas à dinâmica da Comissão e à nomenclatura de logradouros e equipamentos públicos no portal da Secretaria.

(...)